

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
17 03 2020	15h15min	ORDINÁRIA	36	

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item nº:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.020, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.352, de 07 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CEOF deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei nº 1.020, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.352, de 07 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”.

Cumprindo o compromisso feito ontem, para que pudéssemos votar o projeto que reduzia de 18% para 7% do ICMS para aquisição de vários produtos de combate

s/ Pedro

JAYNE

É sobre isso que estamos emitindo o parecer, ou seja, ao Projeto de Lei nº 1.020, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, que `dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 03 2020	15h15min	ORDINÁRIA	37

Portanto, com base no Regimento Interno e cumprindo todas as exigências de leis orçamentárias e jurídicas, somos pela admissibilidade e aprovação no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças do referido projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão, o Projeto de Lei nº 1.020, de 2020, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, em Regime de Urgência, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Projeto de Lei nº 1.018, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 6.452.007,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e sete reais).”